



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO Nº SASDH-OFI-2023/00813

Rio Branco, 30 de outubro de 2023.

Valtim José da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03589 - Indicação de Construção de um Restaurante Popular no bairro Tancredo Neves - Vereador João Marcos Luz

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de estilo e em resposta ao OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03589, venho informar a Vossa Senhoria que o único Restaurante Popular que temos em nosso município, especificamente na regional Sobral, é oriundo de uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com inauguração em 2008, além de ser ferramenta auxiliar do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Sendo, portanto, uma política pública de espectro nacional.

Destarte, o Município de Rio Branco através do intenso diálogo com o Poder Legislativo e Executivo Federal, conta hoje com a formalização do Convênio TRANSFEREGOV nº 941571/2023, cujo objeto é a Construção do Restaurante Popular na regional Calafate, no valor de R\$ 3.847.700,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), oriundo de emenda parlamentar do Senador Petecão.

Desta forma, agradecemos a indicação do Parlamento Mirim e informamos que constará no planejamento da Captação de Recursos desta municipalidade e na discussão com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar a implantação de Restaurante Popular no bairro Tancredo Neves.

Sem mais a constar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Assinado com senha por SUELLEN ARAUJO DA SILVA em 30/10/2023 - 19:06hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 215144-9144 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215144-9144>

Classif. documental

06.01.04.04



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Suellen Araujo da Silva
Secretaria
Chefia de Gabinete



Assinado com senha por SUELLEN ARAUJO DA SILVA em 30/10/2023 - 19:06hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 215144-9144 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215144-9144>





Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03589

Rio Branco, 16 de outubro de 2023.

Suellen Araújo da Silva
Secretária Municipal de Assistência social e Direitos Humanos - SASDH

Assunto: Encaminhamento de Indicações

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que tramita nesta unidade administrativa, indicações em anexo, provenientes da Câmara de Vereadores de Rio Branco.

Importante ressaltar, que conforme o §6º do art. 24 da Lei Orgânica, importa em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, bem como a prestação de informações falsas quando solicitada pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Diante disso, solicitamos informações dessa ilustre Secretaria no tocante a execução/previsão dos serviços supramencionados, bem como encaminhar resposta, no prazo de 05 (cinco) dias, tendo em vista a necessidade desta Municipalidade de atender o Parlamento Mirim.



Assinado com senha por VALTIM JOSÉ DA SILVA em 16/10/2023 - 09:08hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 208161-5152 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208161-5152>

Classif. documental	06.01.04.04
---------------------	-------------



SMCCOFI202303589A

Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

ANEXO DO OFÍCIO Nº 605/CMRB

INDICAÇÃO	VEREADOR	ASSUNTO
2790.	João Marcos	Indica a construção de um Restaurante Popular no Bairro Tancredo Neves.

Atenciosamente,

Valtim José da Silva
Secretário
Casa Civil



Assinado com senha por VALTIM JOSÉ DA SILVA em 16/10/2023 - 09:08hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 208161-5152 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208161-5152>



SMCCOF1202303589A



CÂMARA MUNICIPAL
DE RIO BRANCO

JOÃO MARCOS LUZ
VEREADOR

*Indica a Construção de um
Restaurante Popular, no Bairro
Tancredo Neves.*

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Objeto da Indicação: Indica a Construção de um Restaurante Popular no Bairro Tancredo Neves.

Justificativa: O restaurante popular é uma forma democrática e justa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, com preços acessíveis à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional, além de promover a alimentação adequada e saudável valorizando os hábitos alimentares regionais.

O Bairro Tancredo Neves se localiza em uma região onde existem muitas pessoas de baixa renda e dependentes dos auxílios governamentais para poderem subsistir. Outros bairros, com pessoas de baixo poder aquisitivo, também fazem parte da regional, como: Jorge Lavocat, Caladinho, Defesa Civil, Montanhês, Alto Alegre e Wanderley Dantas.

Rio Branco, 26 de setembro de 2023.


JOÃO MARCOS LUZ
Líder do Prefeito na Câmara Municipal

Rua Hugo Carneiro, N° 567 - Bairro Bosque, CEP: 69.900-550 - Rio Branco
Contato: (68) 3302-7200/ E-mail: joaomarcos.luz@riobranco.ac.leg.br



Assinado com senha por DAYARA IDALINO DE SOUZA em 16/10/2023 - 08:05hs.
Documento Nº: 208161.1358604-8181 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208161.1358604-8181>





Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO Nº SASDH-DES-2023/03695

Referência: Ofício Nº OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2023/03589

Assunto: Despacho

A(o) Diretoria de Planejamento Social e Operacional,

Para as providências cabíveis.

Rio Branco, 16 de outubro de 2023.

Greyciane Souza da Silva dos Santos

Chefe de Gabinete

Chefia de Gabinete



Assinado com senha por GREYCIANE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS em 16/10/2023 - 17:31hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 208797-5152 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208797-5152>

Classif. documental

06.01.01.01



SASDHDES202303695A



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MEMORANDO Nº SASDH-MEM-2023/01897

Rio Branco, 18 de outubro de 2023.

Ao Senhor/ à Senhora

Suellen Araújo

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Senhor(a) Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

Cumprimentando-a cordialmente, em referência à indicação parlamentar nº 2790/2023, oriundo do gabinete do Vereador João Marcos Luz, a qual trata da indicação de Construção de um Restaurante Popular no bairro Tancredo Neves.

Cumpre informar que o único Restaurante Popular que temos em nosso município, especificamente na regional Sobral, é oriundo de uma parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com inauguração em 2008, além de ser ferramenta auxiliar do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Sendo, portanto, uma política pública de espectro nacional.

Destarte, o Município de Rio Branco através do intenso diálogo com o Poder Legislativo e Executivo Federal, conta hoje com a formalização do Convênio TRANSFEREGOV nº 941571/2023, cujo objeto é a Construção do Restaurante Popular na regional Calafate, no valor de R\$ 3.847.700,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e setecentos reais), oriundo de emenda parlamentar do Senador Petecão.

Desta forma, agradecemos a indicação do Parlamento Mirim e informamos que constará no planejamento da Captação de Recursos desta municipalidade e na discussão com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar a implantação de Restaurante Popular no bairro Tancredo Neves. Sem mais a constar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



Assinado com senha por MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA MAGRI em 18/10/2023 - 11:55hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 209760-6294 - consulta à autenticidade em <http://rdoc.riobranco.ac.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=209760-6294>



SASDHMEM202301897A

Maria Raimunda de Souza Silva Magri
Diretora de Planejamento Social e Operacional
Diretoria de Planejamento Social e Operacional

<i>Classif. documental</i>	06.01.04.01
----------------------------	-------------



Assinado com senha por MARIA RAIMUNDA DE SOUZA SILVA MAGRI em 18/10/2023 - 11:55hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 209760-6294 - consulta à autenticidade em <http://rdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=209760-6294>

